



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

## PORTARIA Nº 4393/2016 DE 07 DE MARÇO DE 2016

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FERIAS SOBRESTADAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL O SR. MARCO ANTONIO BORELLI, LOTADO NA FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTRATOS E CONVENIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

### RESOLVE:


Art 1º - **CONCEDER**, 16 (dezesesseis) dias de férias sobrestadas a partir de 08 de março de 2016, ao Servidor Público Municipal o Sr. Marco Antonio Borelli, portador do RG.nº. 18.910.935 SSP/SP e do CPF/MF nº 106.744.658-30, lotado na Função de RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTRATOS E CONVENIOS.

Art 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 07 de março de 2016

  
Altemar Canelada Campos  
RG nº 5.070.254-3  
Prefeito Municipal

*Rufedra*  
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.